PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06369/12

Autor: NEY LOPES JUNIOR
Data: 31/08/2012
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Dispõe sobre a criação do ***Dia Municipal do Profissional de Educação Física,*** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o ***dia 01 de setembro,*** como "***Dia Municipal do Profissional de Educação Física".***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de agosto de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05 de setembro de 2012.